



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00025/2025

Assunção - PB, 14 de Julho de 2025.

### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das festividades do São Pedro 2025 do Município de Assunção/PB, contemplando estrutura técnica, equipe de profissionais e equipamentos necessários para captação, edição e transmissão em redes sociais e canais de comunicação indicados pela administração.

### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das festividades do São Pedro 2025 do Município de Assunção/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MARIA SUENIA BALDUINO DA NOBREGA - R\$ 17.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

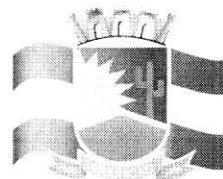
*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO, ESPORTE E LAZER.

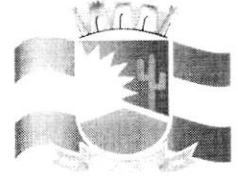
Atenciosamente,

*Daniélma das Neves Lino de Oliveira*

DANIÉLMA DAS NEVES LINO DE OLIVEIRA

Secretária





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO, ESPORTE E LAZER.


QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE  
MOTIVOS Nº DV0025/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Transmissão ao vivo de 100% da programação do evento (shows, falas oficiais, apresentações culturais); Fornecimento de equipe técnica especializada (cinégrafistas, operador de switches, apresentador/âncora, equipe de áudio); Disponibilização de câmeras profissionais, mesa de corte, switches de vídeo, Edição e geração de imagens em tempo real; Hospedagem e transmissão via plataformas digitais (YouTube, Facebook, Instagram ou outra definida); Sinal com qualidade Full HD, captação de áudio direto de palco; Entrega de vídeo resumo de cada noite, com no mínimo 3 minutos, finalizado e disponibilizado em até 40 minutos após o encerramento de cada dia de programação; Entrega de um vídeo resumo geral, compilando os melhores momentos de todos os dias do evento, em até 48 horas após o término da programação; Entrega dos arquivos finais em mídia digital para uso institucional						
MARIA SUENIA BALDUINO DA NOBREGA	und	4	4.250,00	17.000,00	1	

Assunção - PB, 14 de Julho de 2025

RESULTADO FINAL:

- MARIA SUENIA BALDUINO DA NOBREGA.  
47.928.856/0001-95  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 17.000,00

  
DANIELMA DAS NEVES LINO DE  
OLIVEIRA  
Secretária

